



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 02 FSC  
Proc. 310 /2006

Projeto de Lei nº: 045, de 24 de abril de 2006.

Denomina de Mercedes Amaro Lúcio, a área verde do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
936	24.04.06	ZP

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2006, aprovou Projeto de Lei nº. \_\_\_\_/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.-** A área verde, do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”, passa a ser denominada de **MERCEDES AMARO LÚCIO**.

**Art.2º.-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 24 de abril de 2006.

JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO  
Vereador

**APROVADO**  
Em 1º Discussão por favorável e favorable  
Sessão 08 de maio de 2006  
*mry*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 2º Discussão por unanimidade  
Sessão 29 de maio de 2006  
*Amy*  
ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
PRESIDENTE

denominar a área Verde do  
loteamento Anita Venturi Priceli de  
Mercedes Amaro Lúcio

MERCEDES AMARO LÚCIO

Fls. n.º 03 RSC  
Proc. 310 1/2006

NASCIDA EM 09 DE OUTUBRO DE 1930, NA CIDADE DE AGUAÍ SÃO PAULO, FILHA DE JOÃO AMARO E MARIA DE FARIA.

AOS 08 ANOS DE IDADE FICOU ORFÃ DE MÃE, MUDOU-SE COM SEU PAI E IRMÃOS PARA A ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ONDE PERMANECIU ATÉ SEUS 15 ANOS, QUANDO TAMBÉM SE TORNOU ORFÃ DE PAI. COM O FALECIMENTO DO PATRIARCA, OS IRMÃOS QUE ERAM EM NÚMERO DE DEZ, SE SEPARARAM, UNS VOLTARAM PARA AGUAÍ, ENQUANTO OUTROS PERMANECERAM EM SÃO JOÃO.

MERCEDES, ANALFABETA, ORFÃ, COMEÇOU A TRABALHAR COMO EMPREGADA DOMÉSTICA EM CASAS DE FAMILIAS TRADICIONAIS DAQUELE MUNICÍPIO, ONDE VIEU A SOFRER INUMEROS CONSTRANGIMENTOS, HUMILHAÇÕES, ENTRE OUTROS. E NÃO TENDO MAIS SUA CASA, ERA OBRIGADA A PERMANECER EM CASA DE PATRÓES, ONDE MUITAS VEZES TINHA DE SE ALIMENTAR DE RESTOS DOS PRATOS E DORMIR NO CHÃO FORRADO COM PAPELÃO.

MAS APESAR DE TUDO ERA MUITO RELIGIOSA, FAZENDO PARTE DA CONGREGAÇÃO DA IGREJA DO ROSÁRIO DAQUELE MUNICÍPIO.

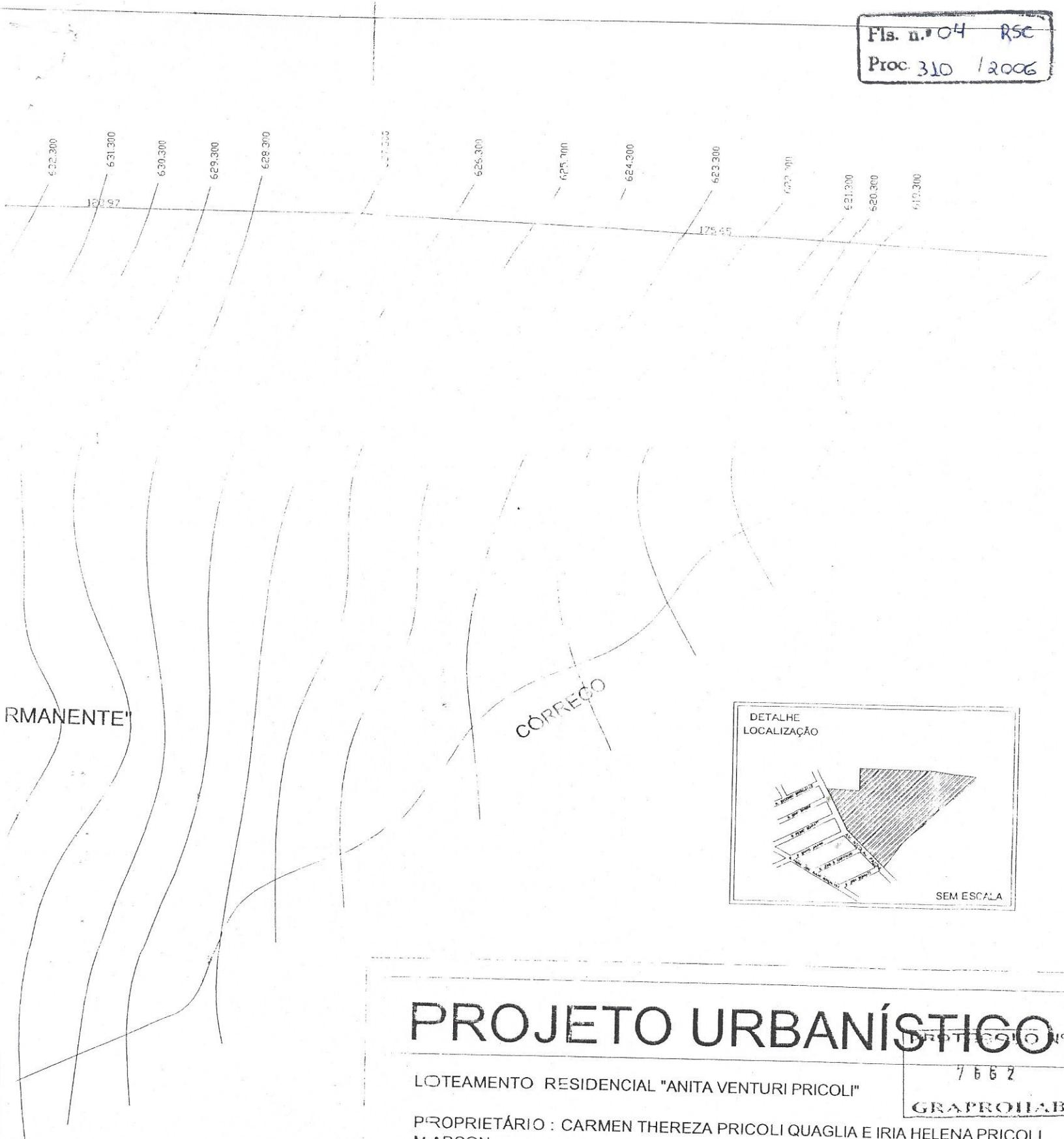
CASOU-SE EM 27 DE SETEMBRO DE 1957, AOS 27 ANOS, COM ROBERTO LÚCIO. O CASAL VEIO PARA MOCOCA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1960.

DESTA UNIÃO NASCERAM 7 FILHOS, SENDO QUE 2 MORERAM AO NASCER.

ELA, ENTROU PARA A ESCOLA BARÃO DE MONTE SANTO, EM FEVEREIRO DE 1974, CURSO DE ALFABETIZAÇÃO PARA ADULTOS, ONDE CONTINUOU POR 4 ANOS.

ERA UMA PESSOA DINAMICA, QUE GOSTAVA DE AJUDAR O PROXIMO, ESTAVA SEMPRE PRESENTE JUNTO AOS MAIS NECESSITADOS, DOANDO CESTAS BÁSICAS, ROUPAS E O QUE MAIS CONSEGUISE ARRECadar JUNTO A AMIGOS E VISINHOS. MOROU À RUA 13 DE MAIO, FRANCISCO DEMASI E POR ÚLTIMO NA BARÃO DE MONTE SANTO, ONDE VEIO A FALECER, VÍTIMA DE UMA DOENÇA QUE PROVAVÉLMENTE ADQUIRIU DURANTE A INFÂNCIA OU ADOLESCÊNCIA, ÉPOCA EM QUE MOROU EM FAZENDAS PERTENCENTES À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, AONDE PASSOU POR EXTREMA POBREZA, MORANDO EM CASAS COM PAREDES FEITAS DE BAMBUS E REBOCO DE BARRO, TELHADO DE FOLHAS, SEU FALECIMENTO SE DEU AOS 57 ANOS DE IDADE, POR AGRAVANTES CORONARIANOS CAUSADO PELA DOENÇA DE CHAGAS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1988. DEIXANDO ALÉM DO MARIDO CINCO FILHOS, PAULA, PAULO, JOÃO, ANDRÉ, ROSA, 02 NETOS, SENDO DANIEL, QUE ERA SEU AFILHADO POR BATISMO, E LEANDRO, E AINDA SEU GENRO SÉRGIO.

Chico e enfermeira



# PROJETO URBANÍSTICO

LOTEAMENTO RESIDENCIAL "ANITA VENTURI PRICOLI"

PROPRIETÁRIO : CARMEN THEREZA PRICOLI QUAGLIA E IRIA HELENA PRICOLI MARCON

LOCAL: RUA NICOLAU PAIONE

7662  
GRAPROFIAB

CARMEN THEREZA PRICOLI QUAGLIA

IRIA HELENA PRICOLI MARCON

VIRGILIO MARCON FILHO

AUTOR E RESP. TÉCNICO:  
FRANCISCO DE ASSIS ELIAS  
CREA. 0601765777

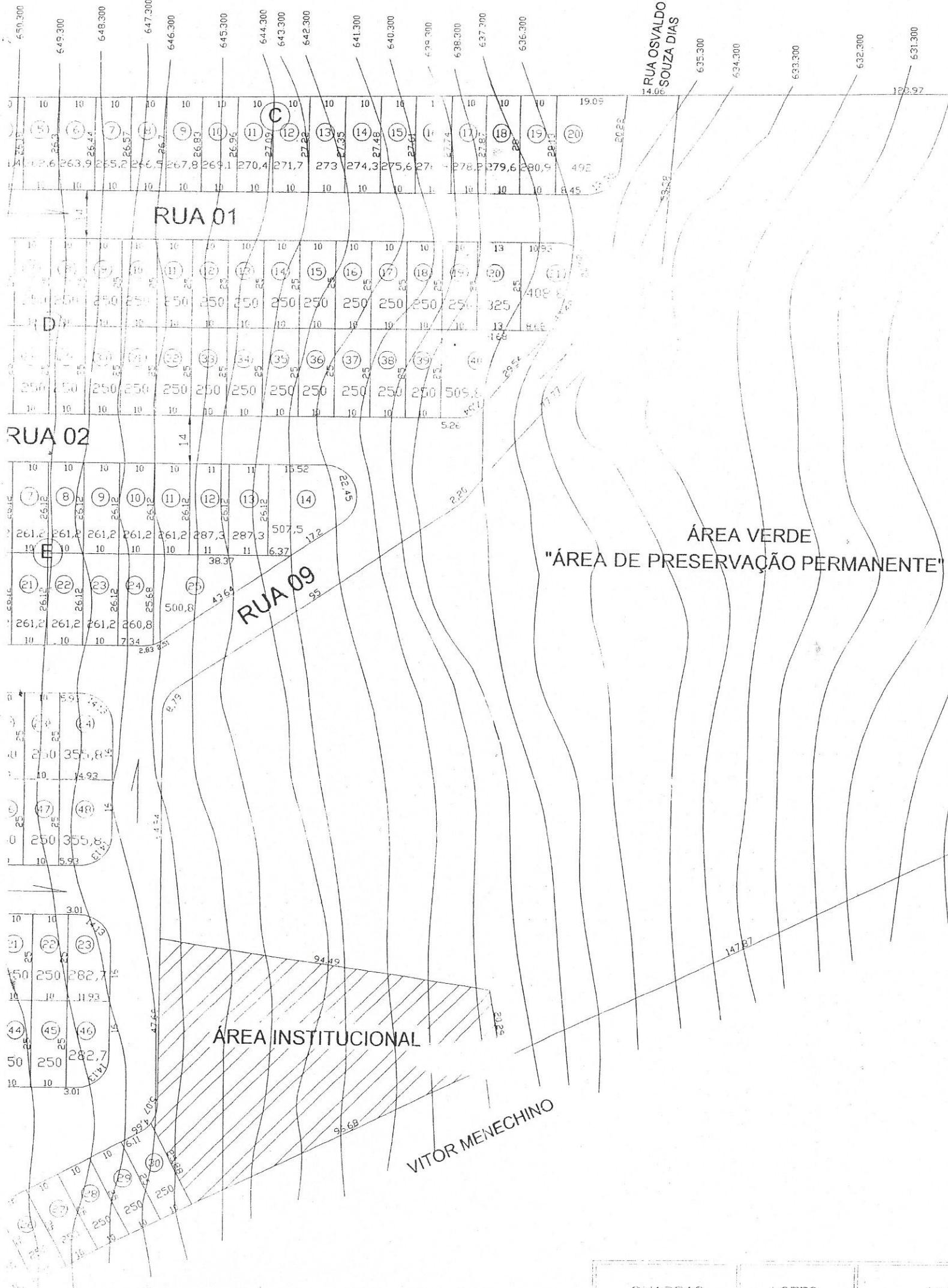
ÁREA

12.652,50

11.038,30

ESTAS PLANTAS, PRE APROVADAS, ESTÃO DE ACORDO COM AS DIRETRIZES FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCO, PARA IMPLANTAÇÃO DESTE LOTEAMENTO.  
ESTÃO VINCULADAS A CERTIDÃO DE DIRETRIZES Nº 002/2006

JARDIM SANTA LUZIA



QUADRAS	LOTES	ÁREAS
QUADRA A	49	12 652



*Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo*

**PROCESSO N°. 310/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 045/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**D E S P A C H O**

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 25 de abril de 2006.

*acm/tm*

---

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 07 RSC  
Proc. 310 /2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 310/2006.**

**PROJETO DE LEI N°. 045/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO**

DATA DO RECEBIMENTO: 26 / 04 / 06.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR ATÉ: 07 / 05 / 06.

Presidente da Comissão

**NOMEAÇÃO DE RELATOR**

NOME: Halo Marilene Junio.

DATA DA NOMEAÇÃO: 29 / 4 / 2006.

Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO N°. 310/2006.**

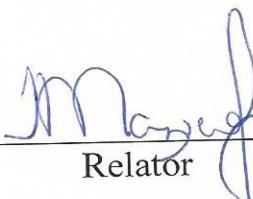
**PROJETO DE LEI N°. 045/2006.**

**REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.**

**RECEBIMENTO PELO RELATOR**

DATA DO RECEBIMENTO: 28 / 04 / 06.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 08 / 05 / 06.

  
Relator



Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 09 RSC  
Proc. 310 /2006

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI N.º 045/2006.**

**INTERESSADO :- JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO**

**RELATOR :-**

**ASSUNTO** : - Denomina de MERCEDES AMARO LÚCIO, a área verde do Loteamento Residencial "Anita Venturi Prícoli".

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritariamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

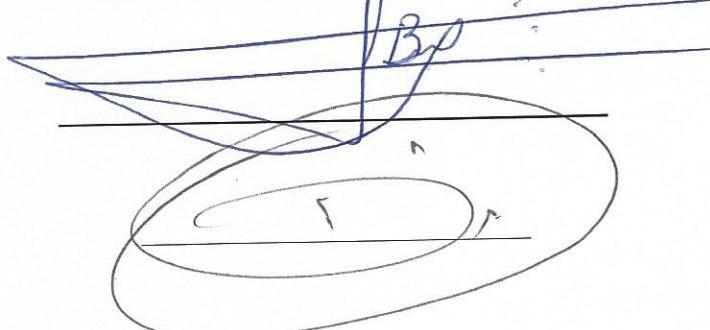
Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2006.

  
Relator

**APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO**

Sala das Comissões, 02 de maio de 2006.





Câmara Municipal de Mococa  
Estado de São Paulo

Fls. n.º 10 RSC  
Proc 310 /2006

1513  
01/06/06

Ofício nº.412/2006-CM.

Mococa, 30 de maio de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 29 de maio último, constando de:

1- Autógrafo nº.045/2006, referente ao Projeto de Lei nº.044/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

2- Autógrafo nº.046/2006, referente ao Projeto de Lei nº.045/2006. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

*AVT fm*

ALOYSIO TALIBERTI FILHO  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**APARECIDO ESPANHA**  
Prefeitura Municipal  
Mococa

dc



Fls. n.º 11 RSC  
Proc. 310 12006

# Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

III

AUTÓGRAFO N.º 046 DE 2006.

*Projeto de Lei n.º 045/2006.*

Denomina de Mercedes Amaro Lúcio, a área verde do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 29 de maio de 2006, aprovou Projeto de Lei nº.045/2006, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º.**— A área verde, do Loteamento Residencial “Anita Venturi Prícoli”, passa a ser denominada de **MERCEDES AMARO LÚCIO**.

**Art.2º.**— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 30 de maio de 2006.

*Avy 663*

**ALOYSIO TALIBERTI FILHO**  
Presidente

*Carly R. Basaglia*

**CARLOS ROBERTO BASÁGLIA**  
2º. Secretário

*Sisto*  
**ELIAS DE SISTO**  
1º. Secretário